

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**DECRETO Nº 4.365 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**  
"Estabelece procedimentos para atendimento de demandas recebidas e enviadas pela Ouvidoria Geral do Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento urgente às demandas recebidas e enviadas pela Ouvidoria Geral do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. As secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo disporão do prazo de 15 (quinze) dias para responder as demandas e questionamentos oriundos da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. A Ouvidoria Geral do Município disporá do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do momento em que receber a resposta solicitada a um órgão municipal, para atender as demandas geradas pelos cidadãos.

Art. 3º. Na hipótese de impossibilidade de atendimento no prazo estabelecido no artigo 1º, o Secretário deverá, por ofício endereçado à Ouvidoria Geral do Município, informar as razões da impossibilidade e estabelecer nova data para atendimento, em prazo nunca superior a 15 (quinze) dias.

Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de atendimento no prazo estabelecido no artigo 2º, a Ouvidoria Geral do Município deverá, por ofício endereçado ao Gabinete do Prefeito, informar as razões da impossibilidade e estabelecer nova data para atendimento, em prazo nunca superior a 15 (quinze) dias.

Art. 5º. Os ofícios de solicitação oriundos da Ouvidoria Geral do Município para qualquer secretaria deverão ser encaminhados com cópia para o Gabinete do Prefeito.

Art. 6º. Na hipótese de ausência de atendimento ou justificativa nos prazos estabelecidos, o Gabinete do Prefeito encaminhará ofício solicitando a imediata resposta à demanda.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2298/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MESSIAS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Republicado por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 2299/GP/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Tornar sem efeito** a portaria Nº 2276 de 21/09/2017, publicada em 22/09/2017.

**PORTARIA Nº 2300/GP/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Tornar sem efeito** as portarias Nº 2271, 2272 e 2273/GP/2017 de 20/09/2017, publicada em 21/09/2017.

**PORTARIA Nº 2301/GP/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CRISTINA DE FREITAS SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 2302/GP/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, THAIS GOMES DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Saúde.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**NA PORTARIA Nº 2277/GP/2017 DE 21 DE setembro DE 2017**, publicada em 22/09/2017.

Onde se Lê a contar desta data;

Leia-se: a contar de 07 de agosto de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 09/0000905/2017**

**CONTRATO Nº 52/000021/2017**

**CARTA CONVITE Nº 008/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução de obra de reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar I, situado na Avenida Retiro da Imprensa, s/nº, Bairro Farrula, neste Município.  
**DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias.  
**DO VALOR:** R\$ 145.256,69 (cento e quarente e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.04.122.001.2.018.000  
**DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**FONTE:** Fonte 000 (Ordinárias Não Vinculadas)  
**NOTA DE EMPENHO:** 587  
**DATA:** 13 de setembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por ter saído com incorreção

Despacho do Prefeito (Processo nº 49/00000141/2017). HOMOLOGO a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 046/2016 da Prefeitura Municipal de Teresópolis, objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de peças, em veículos leves, semi leves, pesados e semi pesados, adjudicando seu objeto à empresa: RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA, conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 201 a 202 e da Controladoria Geral do Município às fls. 209 a 211. Em 25 de setembro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/0000087/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços nº 015/2017, adjudicando seu objeto a reforma e ampliação da Praça do Wona, situada a Alameda Ricardo - São José - Belford Roxo/RJ à empresa: ENG RIO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, RGM CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 682.569,48 (Seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços às fls. 658 a 661 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 232 a 234 e da Controladoria Geral do Município às fls. 675 a 680. Em 25 de setembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**

**PORTARIA Nº 02/SEMOB/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa a contar de 25 de Setembro de 2017, os servidores MARCOS PHILLIPE DA SILVA DIAS, matrícula 60/61.534 E ALEX SANDRO DA SILVA FERNANDES, matrícula 11/43769, para fiscalização dos serviços referente ao Serviço de Aquisição de Lixeiras e Bancos para implantação em praças públicas e Abrigos para Ponto de Ônibus no Município de Belford Roxo, conforme contrato nº 55/0112/2017 celebrado entre as partes de acordo com o Pregão Presencial nº 034/2017.

Romão Roberto de Mello Vilaça  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana  
Mat.60/060.323

**APOSTILAMENTO Nº 013/2017**

**APOSTILAMENTO RELATIVO AO CONTRATO Nº CL 56/00001/2017**

**PROCESSO:** Nº 56/0153/2017

**PARTES:** Município de Belford Roxo e ROSEMARY TORQUATO DE SOUZA

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção na implantação do Serviço.

**Onde se lê:** CRAS Lote XV.

**Leia-se:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Em razão da correção promovida, de ciência a EMPRESA e registre-se o presente apostilamento à margem do contrato mencionado.

LEANDRO FARIAS LIRA  
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC**

**PORTARIA Nº05/SMC/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1309 de 16 de novembro de 2009, institui a comissão para elaboração do Regimento Interno, organização, funcionamento e critério de escolha dos delegados da Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Belford Roxo.

**Art.1 - A comissão organizadora é composta pelos seguintes membros:**

**MARCELO DE MELLO ALVES HOLLANDA CAVALCANTI**

**JOSÉ VICENTE RODRIGUES FREIRE**

**ESTHEFANY DA SILVA VIEIRA**

**ELENIRA DE VASCONCELLOS SILVA**

**PORTARIA Nº06/SMC/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1309 de 16 de novembro de 2009, que constitui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade racial, comunica a data da Conferência municipal de Promoção da Igualdade racial em 29 de setembro de 2017 às 18 horas, na sede da Secretaria de Cultura, Avenida Bob Kennedy s/nº - Bairro Piam - Belford Roxo.

Secretário Municipal de Cultura  
Bruno do Nascimento Nunes



**PORTARIA Nº 083/PREVIDE/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

**Tornar sem efeito a portaria 080/PREVIDE/2017, de 21 de setembro de 2017. Publicada em 22/09/2017**

**PORTARIA Nº 084/PREVIDE/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

**Tornar sem efeito a portaria 082/PREVIDE/2017, de 22 de setembro de 2017. Publicada em 23/09/2017**

**PEDRO PAULO DA SILVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
MAT. 60/362-2017**



**RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCABR/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a alteração do Calendário Oficial do Chamamento Público nº 001 do CMDCA.**

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 1.382/2010 e nº 1.528/2015, a Lei Federal nº 8.069/90, o Regimento Interno do CMDCA e o teor da "Nota" do Item 8 do Edital do Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Calendário Oficial do Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017, da seguinte forma:

- a) Prazo para entrega de projetos: 29/08/2017 a 11/09/2017.
- b) Análise dos projetos/propostas pela Comissão de Seleção do CMDCA: 29/08/2017 a 26/09/2017.
- c) Publicação da Resolução do CMDCA, em Diário Oficial, pela Comissão de Seleção, que disporá sobre o Resultado Preliminar dos projetos apresentados: 27/09/2017.
- d) Prazo para recursos contra a decisão preliminar: 27/09/2017 a 02/10/2017.
- e) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção do CMDCA: 27/09/2017 a 03/10/2017.
- f) Publicação de Resolução do CMDCA, em Diário Oficial, constando o resultado da análise dos recursos e divulgação do resultado final da Chamada Pública: 05/10/2017.
- g) Formalização do Termo de Colaboração: 05/10/2017 a 20/10/2017.
- h) Início dos projetos: 23/10/2017.
- i) Término obrigatório dos projetos: 22/12/2017.
- j) Prazo para prestação de contas final: 28/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

**Simone Maria de Alcantara Rosa  
Presidente do CMDCA**

**Belford Roxo/RJ, 25 de setembro de 2017.**